



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DECRETO N.º 026/2025, Considerando erro de numeração na publicação do Decreto na Auto publicação Ano III - Edição nº 00229, de segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025, página 35, retifica-se o referido Decreto nos seguintes Termos:

Onde se lê: **DECRETO N.º 026/2025**

Leia-se: **DECRETO N.º 031/2025**

**DECRETO Nº 031/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de Secretário interino da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

**DECRETA:**

Art.1º Exonera o Sr. **CLEONTES DA SILVA**, das atribuições de Secretário interino na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 10 de fevereiro de 2025.

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

José Wilker Alencar Maciel  
PREFEITO MUNICIPAL



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DECRETO N.º 027/2025, Considerando erro de numeração na publicação do Decreto na Auto publicação Ano III - Edição nº 00229, de segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025, página 36, retifica-se o referido Decreto nos seguintes Termos:

Onde se lê: **DECRETO N.º 027/2025**

Leia-se: **DECRETO N.º 032/2025**

### **DECRETO Nº 032/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RAIMIR OLIVEIRA FILHO** para o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

### **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Sr. **RAIMIR OLIVIRA FILHO**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 10 de fevereiro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DECRETO N.º 028/2025, Considerando erro de numeração na publicação do Decreto na Auto publicação Ano III - Edição nº 00229, de segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025, página 37, retifica-se o referido Decreto nos seguintes Termos:

Onde se lê: **DECRETO N.º 028/2025**

Leia-se: **DECRETO N.º 033/2025**

**DECRETO Nº 033/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Irani Machado Oliveira	Professora	Sec. De Educação	03.02.25 à 01.08.25	22.07.11 à 22.07.21
2.	Lindomar Evangelista Rocha	Professor	Sec. De Educação	03.02.25 à 01.08.25	22.02.11 à 22.02.21

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo